



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 128/DPI/DGPC/2022, de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão Especial designada pela PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 02, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.748, de 03/02/22, Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, por Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022.

Campo Grande, 23 de março de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS